

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL	241ª R. CF
COMPANHIA FECHADA CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	25/09/2020 (v. conf. – COVID-19)

I. Fiscalização dos atos de gestão; Ata da 664ª RDE solicitada e fornecida a informação sobre o novo modelo do plano de saúde da NUCLEP; Solicitado ao setor jurídico uma apresentação sobre como funciona o compromisso arbitral e a adesão a ele por parte da NUCLEP em contratações atuais. O CF observou e solicitou presteza nas atas de reuniões de órgãos da empresa de modo a manter atual a percepção e direção dada por estes órgãos. Solicitou-se informação acerca da meta para o ano de 2020 do Plano de Demissão Voluntária bem com sobre o andamento junto a SEST. O Conselho Fiscal solicitou uma apresentação sobre o Plano de Negócios (2020-2024) para a próxima reunião.

II. Desempenho Econômico-Financeiro; O Presidente do Conselho Fiscal buscou mais detalhes acerca do estoque, do terreno em que se encontra a NUCLEP, de alegada dívida com a INB e sobre a composição acionária da empresa. Todos os presentes colaboraram com breves explicações sobre os temas propostos. Foram apresentados os estudos na conta de Estoque de Produtos em Processo. No estudo foram levantadas todas as Ordens de Serviços de todos os projetos, eis que a Nuclep apropria seus custos pelo Sistema de Acumulação por Ordem. O próximo passo será a verificação da eficiência de cada projeto de forma detalhada com ajuda do setor de TI. Observou-se se tratar de projetos com períodos de 12 e 8 anos respectivamente.

III. Execução Orçamentária; O Gerente-Geral de Planejamento e Finanças Genildo Rodrigues de Araújo teceu breve explanação apontando a execução de 71% do orçamento previsto para o ano ao passo que a expectativa para esta data seria de 67%, tendo sido considerado como dentro da normalidade.

IV. Estruturas de Controle; Há há hoje 7 (recomendações) a serem cumpridas, estando todas em dia e dentro do prazo de atendimento. Ainda, permanece em curso uma ação de controle da CGU na NUCLEP versando sobre a avaliação da qualidade dos gastos da Empresa, englobando as áreas meio e finalística. Observou-se que no tocante a parte de pessoal, os apontamentos são relativos ao PCCR, cujo projeto que visa a correção não foi aprovado pela SEST. Foi interposto recurso hierárquico visando a aprovação do novo plano. A CGU concedeu mais prazo em várias demandas tendo em vista o volume de acionamentos feitos pelo Consórcio Ceres, vencedor da licitação do BNDES, relativa ao PND.

V. Adimplência da Empresa; Sem observações relevantes.

VI. Compras e Alienações; O Conselho Fiscal observa que há necessidade de adequar a planilha para que nela venham informações relevantes do ponto de vista do Conselho. São relevantes os destaques nas novas contratações em relação ao mês anterior. De mesma monta releva o registro pontual pela passagem pelo jurídico e respectiva aprovação da contratação. Desejável que colunas sejam numeradas.

VII. Gestão de Riscos Corporativos; O Conselho Fiscal visa mais que as estatísticas enviadas e sugere que as planilhas sejam mais informativas no sentido de se produzir um panorama dos litígios relativamente às suas origens administrativas de modo a se traçar um plano de ação preventivo ao litígio atacando eventual deficiência procedimental que possa ter originado o pleito judicial, tal como ações para o trato efetivo do risco. Uma apresentação por parte do

Jurídico da empresa ao Conselho Fiscal se mostra necessária para a adoção dessa nova ótica proposta.

VIII. Acompanhamento de providências; O acompanhamento será realizado na próxima reunião.

IX. Outras Atividades; O Conselho Fiscal propõe um calendário fixo para as reuniões sendo certo que exceções podem ser deliberadas pelo Conselho. No tocante a estas reuniões trimestrais conjuntas fica deliberado que coincidirá com o calendário do COAUD viabilizando assim a participação do Comitê nas reuniões do CF quando pertinente.

Itaguaí, 25 de setembro de 2020.



JACSON BARTHOLOMEU FIALHO
Assessor de Assuntos Corporativos